

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página	Nº.	
. aga		

Seção de Legislação

LEI N. 2.334 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "4", NO BAIRRO ESPLANADA, DE RUA ELIZETE SOARES DE OLIVEIRA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua "4", localizada no bairro Esplanada, que tem seu início na Rua Tupinambás, com término na Rua Ciríaco Marques da Silva, que passa a chamar-se RUA ELIZETE SOARES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 23 de agosto de 2019.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001.

Janaúba - MG. 3/08/2019

Projeto de Lei N. : 032/2019

Autor : Paulo Roberto de Oliveira - Vereador

Assessoria Jurídica
27.371
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação

Página: 1/1